

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 946/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: Projeto de Lei CM nº 44/2026, que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa a quem praticar ofensa verbal, ameaça ou violência contra profissionais da área de Educação no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

